**PORTARIA-DRH Nº 61, DE 4 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001‑001591/1998, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 10 (dez) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa CARMEN LÚCIA SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 11.245-58, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 3 (três) meses do período aquisitivo de 2/1/1986 a 31/12/1990, 2 (dois) meses do período aquisitivo de 1º/1/1991 a 30/12/1995, 2 (dois) meses de período aquisitivo de 29/12/2000 a 27/12/2005 e 3 (três) meses do período aquisitivo de 28/12/2005 a 26/12/2010.

###### **EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 9/3/2015